

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 619/2025

Relator: Daniel Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18843/2025

Autoria: vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Lei que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.944, DE 19 DE JUNHO DE 2015, PARA ESTENDER A POLÍTICA DA "PARADA SEGURA" A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:25

Checksum: **9512467F9A9EECFF062007130736A273415B0756B6EF71EE570C2FFBBEAF7C21**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.